

PARECER HOMOLOGADO

Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 19/1/2017, Seção 1, pág. 18.

Portaria nº 73, publicada no D.O.U. de 19/1/2017, Seção 1, pág. 15.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

| | | |
|---|--------------------------|----------------------------------|
| INTERESSADA: Instituto Apoena de Desenvolvimento Educacional Ltda. | | UF: AP |
| ASSUNTO: Recredenciamento da Faculdade de Tecnologia de Macapá, com sede no município de Macapá, estado do Amapá | | |
| RELATOR: Yugo Okida | | |
| e-MEC Nº: 201207113 | | |
| PARECER CNE/CES Nº: 597/2016 | COLEGIADO: CES | APROVADO EM: 5/10/2016 |

I – RELATÓRIO

| | |
|---|-------------------|
| 1. DADOS GERAIS DA INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR (IES) | |
| Número do processo e-MEC: 201207113 | |
| Data do protocolo: 29/8/2012 | |
| Mantida: Faculdade de Educação e Tecnologia Apoena | Sigla: FTA |
| Endereço: Rua General Rondon, nº 209, bairro Julião Ramos | |
| Município/UF: Macapá/AP | |
| Ato de credenciamento: Portaria MEC nº 1.222/2009; DOU de 24/12/2009 | |
| Ato de credenciamento EaD: não | |
| Mantenedora: Instituto Apoena de Desenvolvimento Educacional Ltda. | |
| Endereço: Rua General Rondon, nº 209, bairro Julião Ramos, Macapá/AP | |
| Natureza jurídica: <input type="checkbox"/> Pública <input checked="" type="checkbox"/> Privada com fins lucrativos <input type="checkbox"/> Privada sem fins lucrativos | |
| Outras IES mantidas? <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não | Quais? |
| Breve histórico da IES: A Faculdade de Educação e Tecnologia Apoena, também denominada Faculdade de Tecnologia de Macapá (FTA), tem como missão <i>educar e contribuir para o desenvolvimento da sociedade, propiciando a formação de profissionais competentes e éticos para o pleno exercício da cidadania e da capacidade laborativa</i> . A FTA pretende <i>cumprir uma função substancial no contexto social em que está inserida, atuando como agente de difusão de conhecimentos, comprometida com os interesses e necessidades do Estado, da região e com a sociedade de modo geral</i> . Atualmente são ofertados 5 (cinco) cursos de graduação, presenciais, e consta no sistema e-MEC a oferta de 23 (vinte e três) cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i> ou MBA, todos presenciais. Não oferece cursos na modalidade de ensino à distância. | |

| 2. SITUAÇÃO DOS CURSOS | | | | | |
|---|--|---------------------------|---|---|----------|
| GRADUAÇÃO | | | | | |
| CURSO | MODALIDADE | ATO AUTORIZATIVO (último) | | PROCESSO e-MEC | |
| 1. Administração, bacharelado | <input checked="" type="checkbox"/> presencial | Portaria nº 213/2016 | | <input checked="" type="checkbox"/> Autorização | |
| 2. Gestão Comercial, tecnológico | <input checked="" type="checkbox"/> presencial | Portaria nº 194/2013 | | <input checked="" type="checkbox"/> Reconhecimento de Curso | |
| 3. Gestão de Recursos Humanos, tecnológico | <input checked="" type="checkbox"/> presencial | Portaria nº 213/2013 | | <input checked="" type="checkbox"/> Reconhecimento de Curso | |
| 4. Gestão Hospitalar, tecnológico | <input checked="" type="checkbox"/> presencial | Portaria nº 729/2013 | | <input checked="" type="checkbox"/> Reconhecimento de Curso | |
| 5. Pedagogia, licenciatura | <input checked="" type="checkbox"/> presencial | Portaria nº 250/2016 | | <input checked="" type="checkbox"/> Reconhecimento de Curso | |
| PÓS-GRADUAÇÃO | | | | | |
| <input checked="" type="checkbox"/> Somente presencial | | | <input type="checkbox"/> Presencial e à distância | | |
| <i>lato sensu?</i> <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | | | | | |
| Quantos presenciais? | | 23 | | Quantos a distância? | |
| | | | | 0 | |
| <i>stricto sensu?</i> <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não | | | | | |
| Quais programas e conceitos? | | | | | |
| RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO | | | | | |
| ÁREA | ANO | ENADE | IDD | CPC | CC |
| Administração | - | - | | - | - |
| Gestão Comercial | 2012 | 2 (2012) | | SC | 3 (2012) |
| Gestão de Recursos Humanos | 2012 | 1 (2012) | | 2 (2012) | 3 (2016) |
| Gestão Hospitalar | 2013 | 1 (2013) | | SC | 3 (2013) |
| Pedagogia | 2016 | - | | - | 4 (2016) |
| 3. RESULTADO ÍNDICE GERAL DE CURSOS AVALIADOS DA INSTITUIÇÃO (IGC) | | | | | |
| ANO | CONTÍNUO | | FAIXA | | |
| 2007 | - | | - | | |
| 2008 | - | | - | | |
| 2009 | - | | - | | |
| 2010 | - | | - | | |
| 2011 | - | | - | | |
| 2012 | - | | - | | |
| 2013 | 126 | | 2 | | |
| 2014 | 126 | | 2 | | |
| 4. DESPACHO SANEADOR | | | | | |
| A análise técnica foi realizada pela leitura dos documentos apresentados: regimento, documentos fiscais e parafiscais, contábeis, Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e ato constitutivo da mantenedora; após a análise, concluiu-se que o Processo atendeu satisfatoriamente às exigências de instrução processual. | | | | | |
| 5. AVALIAÇÃO IN LOCO | | | | | |
| Período da visita: 30/3/2014 a 3/4/2014 | | | | | |
| Código do Relatório: nº 102.682 | | | | | |
| Dimensões | | | | | Conceito |
| 1. A Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). | | | | | 3 |
| 2. A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à | | | | | 3 |

| | |
|--|--|
| produção acadêmica, para as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades. | |
| 3. A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural. | 3 |
| 4. A comunicação com a sociedade | 3 |
| 5: As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho | 3 |
| 6: Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios | 3 |
| 7. Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação. | 2 |
| 8. Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da auto-avaliação institucional. | 3 |
| 9. Políticas de atendimento aos estudantes | 3 |
| 10. Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior. | 4 |
| CONCEITO INSTITUCIONAL | 3 |
| Requisitos legais | |
| Todos os Requisitos Legais foram atendidos? <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | Quais não foram atendidos? E por quê? |
| CTAA? <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não | |
| 6. PARECER FINAL DA SERES/MEC | |
| <p>Em sua análise, a Secretaria identificou informações que indicavam fragilidades em alguns aspectos, motivo pelo qual foi instaurada uma diligência, em 28 de agosto de 2015, visando que a instituição relatasse as ações feitas para superar as limitações. A resposta apresentada pela Faculdade de Tecnologia de Macapá continha informações atualizadas e documentadas, revelando que as fragilidades em aspectos da infraestrutura foram superadas, assim como foram relatadas as ações realizadas para adequar alguns aspectos dos requisitos legais. Dessa forma, a SERES considerou que a instituição atendeu à diligência, assim como foram identificados <i>recursos necessários para continuar a desenvolver sua proposta de ensino superior</i>, suficientes para superar o Conceito Institucional (CI) “2” (dois). Finalmente, recomendou o recredenciamento da IES, sugerindo que se preste atenção nas próximas avaliações, seja institucional, seja de cursos.</p> | |
| 7. CONSIDERAÇÕES DO RELATOR | |
| <p>Ao analisar as informações constantes neste relatório observo tratar-se de uma IES relativamente nova e que vem cumprindo com a sua missão e objetivos. A Faculdade de Tecnologia de Macapá (FTA) tem Índice Geral de Cursos “2” (dois) e Conceito Institucional “3” (três), obtido em 2014 na visita <i>in loco</i>, realizada no período de 30/3 a 3/4/2014; a seguir, a FTA foi diligenciada pela SERES no sentido de esclarecer quais as providências tomadas para superar as fragilidades apontadas pela Comissão de Avaliação do Inep, resultando em resposta satisfatória e conseqüente manifestação favorável da Secretaria para o deferimento do pedido de recredenciamento institucional. Considerando o conjunto de registros, concluo que a Faculdade de Tecnologia de Macapá (FTA) está em conformidade com o disposto no Decreto nº 5.733/2006, bem como com a Portaria Normativa nº 40/2007, apresentando as condições satisfatórias para o seu recredenciamento, seguindo a manifestação favorável da SERES e suas observações.</p> | |

II – VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente ao recredenciamento da Faculdade de Tecnologia de Macapá – FTA, com sede na Rua General Rondon, nº 209, Julião Ramos, município de Macapá, no

estado do Amapá, mantida pelo Instituto Apoena de Desenvolvimento Educacional Ltda., com sede no mesmo endereço, município e estado, observados tanto o prazo máximo de 3 (três) anos, conforme Portaria Normativa nº 2, de 4/1/2016, como a exigência avaliativa prevista no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006, com a redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007.

Brasília (DF), 5 de outubro de 2016.

Conselheiro Yugo Okida – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 5 de outubro de 2016.

Conselheiro Luiz Roberto Liza Curi – Presidente

Conselheiro Yugo Okida – Vice-Presidente